



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência da Senhora Deputada Doutora Taíssa**, com a presença do **Senhores Deputados Luizinho Goebel e Delegado Camargo** e, por meio remoto, da **Senhora Deputada Cláudia de Jesus**. Estavam presentes também por meio remoto os senhores convidados: **Rafael Esposel**, Gerente de Projetos do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS); **Ana Carolina Vicentin**, Assessora de Comunicação da UNOPS. A Senhora Presidente registrou as ausências justificadas dos Senhores Deputados Alan Queiroz e Cássio Gois. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por abertos os trabalhos e pediu ao Senhor Deputado Luizinho Goebel que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado pediu a dispensa da leitura ata. O pedido foi acatado e a ata ficou aprovada por unanimidade. Sem matérias a serem deliberadas ou distribuídas, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença remota dos Senhores Rafael e Ana Carolina e explicou que os parlamentares fariam questionamentos que devem ser respondidos pelos convidados e que, se faltarem com a verdade, processos e/ou comissões de inquérito serão abertos, pois são informações crucias para o funcionamento da saúde no estado de Rondônia. Os Senhores Deputados Delegado Camargo e Luizinho Goebel cumprimentaram os convidados e presentes e pediram que a Senhora Presidente desse continuidade. A Senhora Presidente agradeceu as palavras dos senhores deputados, reforçou que a importância de os convidados manterem a verdade sob pena de responsabilização cível, criminal e de processo legislativo nesta Casa de Leis e perguntou primeiramente quem são os diretores responsáveis pela UNOPS no Brasil. O Senhor Rafael cumprimentou os presentes, se disponibilizou responder tudo que estiver a seu alcance, e o que não estiver, enviaria por documento posteriormente e respondeu que atualmente a UNOPS Brasil é liderada pelo diretor interino Fernando Barbieri, após a transferência da diretora anterior. A Senhora Presidente perguntou quem são os diretores responsáveis pela UNOPS em Rondônia, o que o Senhor Rafael respondeu que ele era o gerente de projetos responsável pelo contrato de cooperação junto ao estado de Rondônia. O Senhor Deputado Delegado Camargo perguntou quando ocorreu a transferência da

*Taíssa*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

diretora antiga e se foi após a formalização do contrato com Rondônia e qual o motivo para tal. O Senhor Rafael que a transferência foi, sim, após a formalização do contrato. A Senhora Presidente perguntou se, enquanto gerente de projetos, o Senhor Rafael é responsável de forma parcial ou total e qual o parâmetro de responsabilidade com os contratos firmados com o estado de Rondônia. O Senhor Rafael respondeu que era responsável pela implementação dos projetos e pela condução técnica das atividades. A Senhora Presidente perguntou se isso incluiria a parte contratual. O Senhor Rafael respondeu que a UNOPS conta com departamento de compras e aquisições, mas que, internamente, sua equipe reivindicava essas ações, também. A Senhora Presidente perguntou quais são os contratos atualmente vigentes a UNOPS tem com o governo de Rondônia e quais suas datas e numerações. O Senhor Deputado Luizinho Goebel pediu para adicionar à pergunta da Senhora Presidente informações sobre os contratos de 2019 até a presente data, formalizados e vigentes, incluindo os vencidos, e que, pelo volume de números e sua importância, que a Senhora Presidente oferecesse um prazo de até quarenta e oito horas para o envio dessas informações. O pedido foi acatado pela Senhora Presidente. O Senhor Rafael esclareceu que a UNOPS não mantém, necessariamente, contratos com o estado de Rondônia, mas sim acordos de cooperação técnica (ACT), supervisionados pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que são dois atualmente: ACT 22530 e ACT 23234, que abrangem contratações para atingimento dos resultados especificados nos acordos e que essas e outras informações poderiam ser pedidas da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que é parceira da UNOPS Brasil. A Senhora Presidente esclareceu que estão solicitando essas informações à UNOPS, pediu para que declarassem por escrito se não podem fornecer tais informações e pediu as datas, valores e aditivos dos ACTs 22530 e 23234. Além disso, a Senhora Presidente formalizou o pedido para a UNOPS Brasil fornecer todos os ACTs assim como contratos, se existirem, de 2019 até a presente data, bem como valores, termos aditivos, se existirem, e toda a documentação na íntegra e que se a UNOPS não puder fornecer tais dados, que formalize tal resposta por via escrita. O Senhor Rafael concordou e falou que o valor assinado do ACT 23234 foi de R\$ 43.883.945. A Senhora Presidente perguntou quando foi o repasse desse valor e a que obra esse se refere. O Senhor Rafael respondeu que esse ACT tem como principais objetos o desenvolvimento de projetos e obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim (HRGM), projetos e obras do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e projetos executivos da Nova Maternidade de Alta Complexidade de Rondônia. A Senhora Presidente perguntou a data do repasse. O Senhor Rafael respondeu que foi entre dezembro de 2020 a janeiro de 2021.

*Luizinho Goebel*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A Senhora Presidente esclareceu então que todo o contrato foi firmado e o pagamento foi feito em 2020 para uma obra que ainda não começou, como a do HRGM. O Senhor Rafael assentiu. O Senhor Deputado Delegado Camargo perguntou o valor do orçamento da obra em si, à época, dentro dos 43 milhões de reais repassados. O Senhor Rafael respondeu que valor para contratação do HRGM foi de R\$ 19.832.661. O Senhor Deputado Delegado Camargo pediu confirmação, então, de que os valores para elaboração de projetos são maiores que os da obra em si. O Senhor Rafael esclareceu que o valor de 43 milhões de reais embarca tanto a elaboração dos projetos de diferentes obras como outras etapas de acompanhamento e que o valor do projeto executivo para o HRGM, especificamente, ficou em torno de 600 mil reais, sendo a obra em si muito mais cara, em 19 milhões de reais. O Senhor Deputado Luizinho Goebel, após recapitular e confirmar os detalhes dos contratos firmados com a UNOPS, perguntou se ao retomar a obra do HRGM e os custos passarem dos 19 milhões, quem custearia tais valores. O Senhor Rafael explanou que a responsabilidade é compartilhada com o estado, já que é um acordo de cooperação, ou seja, a UNOPS solicitaria recursos adicionais ao estado caso necessário e, em caso de sobra de valores, a UNOPS os devolveria aos cofres estaduais. O Senhor Deputado Luizinho Goebel perguntou ao Senhor Rafael se este acredita que a responsabilidade de quaisquer aportes adicionais deveria ser do estado rondoniense ou da UNOPS. O Senhor Rafael esclareceu que, primeiramente, todos os recursos repassados a UNOPS rendem juros que são pertencentes ao governo, e que mesmo a obra não tendo começado, vários outros avanços foram conseguidos nos projetos e levantamentos. A Senhora Presidente perguntou quanto de juros esses 43 milhões geraram e se esses valores já foram requisitados pelo governo do estado. O Senhor Deputado Luizinho Goebel pediu a palavra para registrar que, em reunião feita há mais ou menos um ano, o Senhor Deputado requisitou as mesmas informações, inclusive como seria a devolução de recursos caso houvesse a quebra de contrato e nunca obteve respostas. A Senhora Presidente repetiu sua pergunta. O Senhor Rafael disse que o governo não fez nenhuma solicitação de devolução de recursos, mas que a UNOPS fornece continuamente relatórios detalhados ao governo e esse mantém controle cuidadoso de tudo; sobre os juros, disse que não tinha no momento os valores atualizados com juros dos recursos depositados, mas que poderia repassá-los posteriormente. A Senhora Presidente então pediu a aprovação de um requerimento para que a UNOPS envie em até 24 horas, juntamente com informações anteriores, extratos bancários, valores e declaração de que o estado de Rondônia não pediu remanejamento de valores. Ato

*Luizinho Goebel*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

contínuo, a Senhora Presidente apresentou fotos e vídeos atuais do HRGM, enquanto questionava o Senhor Rafael sobre diferentes pontos da obra, desde cobertura, adições ao projeto e obra, número de aumentos de leitos ou espaços de atendimento incorporados. A Senhora Presidente perguntou se o município de Guajará-Mirim forneceu os documentos do terreno do hospital e pediu que a UNOPS enviasse juntamente aos outros documentos em resposta ao requerimento apresentado pela Senhora Presidente. O Senhor Deputado Delegado Camargo perguntou se é comum nos contratos firmados com a UNOPS que haja o pagamento antecipado. O Senhor Rafael disse que sim, conforme regras da UNOPS. O Senhor Deputado perguntou, então, se em algum momento o Senhor Rafael se sentia incomodado pelo pagamento antecipado. O Senhor Rafael disse que não, já que enquanto profissional pode apenas seguir a legislação pertinente. O Senhor Deputado Luizinho Goebel perguntou qual seria o prazo de vigência desse acordo de cooperação e se houve alguma renovação. O Senhor Rafael respondeu que a vigência do acordo é de até dezembro de 2024 e que tal prazo foi estendido por mais um ano, pois a UNOPS tem a obrigação de fornecer um ano de garantia das obras ao parceiro do acordo e, assim, a vigência atual vai até dezembro de 2025. A Senhora Presidente pediu esclarecimento sobre tal data pois disse que, ao se reunir com o Senhor Rafael em Brasília, o prazo dado então era de dezembro de 2023 e por isso se fazia necessária a contratação de uma empresa para execução das obras o mais rápido possível. O Senhor Rafael esclareceu que ou ele mesmo repassou a data erroneamente à Senhora Presidente ou houve um mal-entendido, pois a data da vigência sempre foi até dezembro de 2024. A Senhora Presidente perguntou, então, o valor do ACT 22530. Enquanto o Senhor Rafael consultava os valores, o Senhor Deputado Delegado Camargo perguntou qual o novo prazo de vigência após a renovação antecipada do ACT 23234. O Senhor Rafael reiterou que a vigência é até dezembro de 2025. O Senhor Deputado Delegado Camargo perguntou se, já que o prazo pode ser estendido, há possibilidade de reajuste de valores. O Senhor Rafael respondeu que sim. Voltando ao ACT 22530, o Senhor Rafael disse que o valor firmado foi de US\$ 2.669.562 e tinha como objetivo apoiar os hospitais de Porto Velho para lidar com a COVID-19. A Senhora Presidente perguntou qual a explicação para a contratação da UNOPS ao invés do caminho usual de licitação conforme legislação brasileira. O Senhor Rafael explicou que, no momento em que foi contratada, o governo de Rondônia encontrava dificuldades operacionais em conseguir resultados positivos em duas licitações, então optaram pela UNOPS. Ato contínuo, a Senhora Presidente perguntou como funciona o processo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

de contratação de empresas pela UNOPS, o que o Senhor Rafael, então, explicou detalhadamente, gerando mais questionamentos por parte da Senhora Presidente, que esclareceu que até o momento não foi assinado nenhum contrato para realizar as obras do HRGM, muito menos uma ordem de serviço, conforme publicado em redes sociais do governo. O Senhor Deputado Delegado Camargo pediu confirmação que não havia ordem de serviço. O Senhor Rafael confirmou. O Senhor Deputado Luizinho Goebel também comentou sobre as redes sociais do governo divulgando uma ordem de serviço que não existe e perguntou se existe dentro do contrato celebrado a possibilidade de aumento de valor conforme a extensão da vigência do acordo de cooperação. O Senhor Rafael disse que sim. A Senhora Presidente perguntou qual a experiência que a UNOPS tinha, antes da celebração de antes os contratos com Rondônia, em tais contratos. O Senhor Rafael explicou que a UNOPS já havia celebrado vários acordos com outros estados, com Rondônia não. A Senhora Presidente perguntou quantas empresas se interessaram na licitação para construção do HRGM com a UNOPS. O Senhor Rafael disse que a UNOPS convidou 42 empresas, das quais nove manifestaram interesse em participar da licitação, mas que, ao final, apenas duas empresas enviaram propostas. A Senhora Presidente perguntou se o contrato do processo de licitação da obra do HRGM já foi assinado por ambas as partes e em qual data. O Senhor Rafael disse que sim e que a data de assinatura foi dia 18/10/2023. A Senhora Presidente perguntou, então, porque tal contrato assinado não foi repassado aos deputados. O Senhor Rafael disse que seria importante o respeito ao governo e que tais informações deveriam ser pedidas à SESAU primeiro, por questão protocolar, e que pediria permissão ao Senhor Secretário da SESAU para encaminhar o contrato aos parlamentares. Após, a Senhora Presidente colocou em votação um requerimento para que em até duas horas, sob pena de responsabilização, a UNOPS repasse uma cópia integral do contrato, tanto por e-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio eletrônico. O requerimento foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente confirmou os dados de contato com o Senhor Rafael. Após, a Senhora Presidente perguntou a data do início das obras. O Senhor Rafael respondeu que a data de início é 02/11/2023. A Senhora Presidente perguntou quais os procedimentos da UNOPS em caso de inadimplência da empresa contratada em não executar o contratado. O Senhor Rafael disse que a UNOPS tem penalidades previstas para quais atrasos. A Senhora Presidente perguntou se há incluindo em contrato a contratação da população local para mão de obra. O Senhor Rafael respondeu que sim. Mais questionamentos se seguiram, sobre a atuação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) nesses contratos e informações disponibilizadas em websites. Após, o Senhor Deputado

*Luizinho Goebel*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Luizinho Goebel pediu a palavra para apresentar requerimento para que na documentação contratual enviada pela UNOPS venha cada projeto desmembrado e seu devido custo. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Mais uma vez, a Senhora Presidente colocou em votação única todos os requerimentos levantados pelos deputados durante a reunião. Todos os requerimentos foram aprovados unanimemente. Os Senhores Deputados agradeceram a presença dos representantes da UNOPS e parabenizaram o trabalho árduo da Senhora Presidente Dra. Taíssa em prol da construção do HRGM. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião ordinária para o dia trinta e um de outubro do corrente ano, no Plenarinho 1, em horário regimental. Às treze horas e dois minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e vinte e três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Senhora Presidente Dra. Taíssa.